

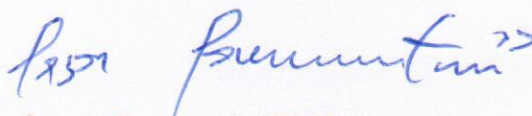
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 033/2019
De 02.09.2019

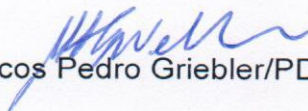
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos empresariais à empresa "Catto Comércio e Transportes Ltda.", e dá outras providências".

PARECER: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

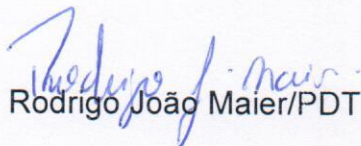
Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.



Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)



Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)



Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 09 / 09 / 2019

C/EMENDA

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

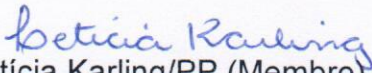
Projeto de Lei nº 033/2019
De 02.09.2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos empresariais à empresa "Catto Comércio e Transportes Ltda.", e dá outras providências".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2019.


Ver. Leandro Gomes/PP (Presidente)


Ver. Leticia Karling/PP (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 09/09/2019

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

EMENTA